



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 2015/02/12/01

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2015/02/12/01**, destinado à contratação de empresa especializada no serviço de transporte de estudantes da zona rural para urbana, destinado a atender as necessidades deste Município de Cachoeira do Piriá – Pará, para Atender por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa **CENTER NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 19 de Fevereiro de 2015.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal